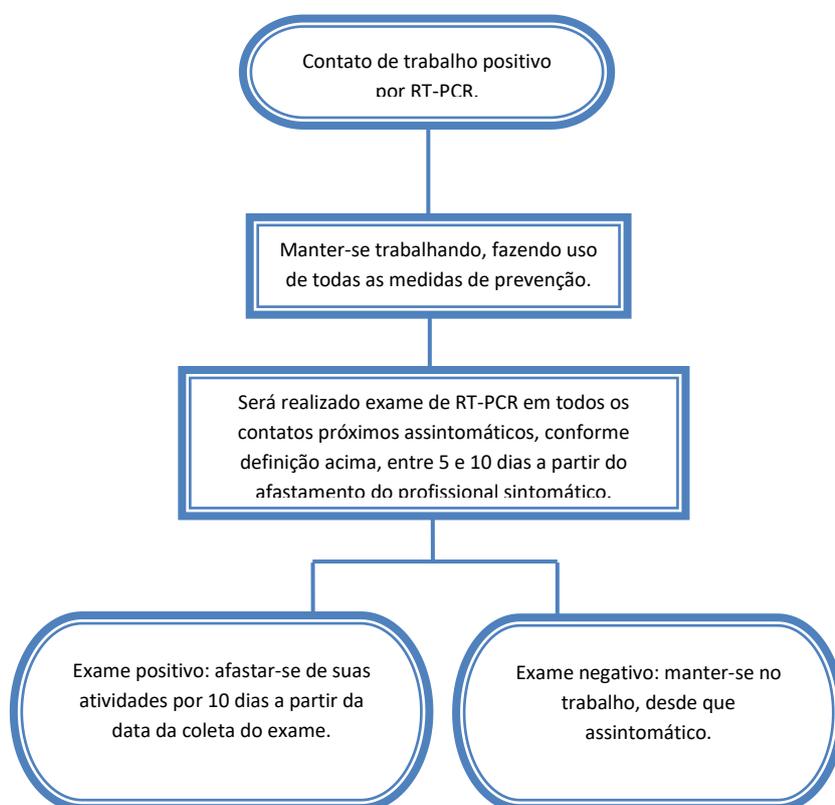


Fluxo para atendimento de profissionais de saúde assintomáticos que tenham contato de trabalho com caso confirmado por RT-PCR – 08/10/2020:

Contato próximo e continuado no mesmo ambiente fechado (sala, dormitório, veículo de trabalho, entre outros) com um caso confirmado por RT-PCR ou Teste de Antígeno, em período superior a 15 minutos, sem o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metro, sem o uso de máscara, durante o período que corresponde a 2 dias antes do início dos sintomas até o isolamento ou afastamento do caso confirmado.



Caso o profissional apresente sintomas, ele deverá passar por avaliação médica e o caso será tratado como síndrome gripal.

Todos os pacientes que realizarem coleta exame deverão ser notificados no e-SUS VE, independente do resultado e da presença ou não de sintomas.